



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.842

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Secretaria de Finanças	12
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20
Secretaria da Educação.....	21
Secretaria da Saúde	23
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	27
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	28
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	28
Fundação Cultural de Palmas	29
Agência de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Públicos	30

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.460, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Determina que os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e os servidores dos quadros da educação, que se estão a serviço de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal, ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Educação, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins proferiu em duas oportunidades decisões determinando a imediata suspensão do movimento grevista dos servidores da Educação e volta imediata às atividades, mediante decisões da Desembargadora Itelvina Maria Sampaio Felipe e do Juiz Convocado Zacarias Leonardo, as quais foram descumpridas pela categoria e ocasionaram prejuízos à continuidade dos serviços públicos educacionais previstos na Constituição Federal como direito social assegurado à população;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, de modo a corresponder à responsabilidade tutelar de que é investido, para garantir a normal execução dos serviços públicos, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas;

CONSIDERANDO que a convocação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e dos servidores da Educação, que estão a serviço de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, é imprescindível para a manutenção do funcionamento dos serviços nas escolas municipais, que estão com déficit de pessoal em razão da greve, a fim de resguardar a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão serão disponibilizados para realizar serviços administrativos nos ambientes escolares e que aqueles originários dos quadros da Educação, as funções próprias de seus cargos efetivos, enquanto perdurar a situação grevista,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e os servidores da Educação do Município, que se estão a serviço de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Educação, a partir da data publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretaria Municipal da Educação

ATO N° 924 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de setembro de 2017:

Assessor Técnico II – DAS-7:
MARIA ROSALINA RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
WASHINGTON MARTINS DE CASTRO.

Palmas, 20 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 925 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIA CHERLA BARROSO DA SILVA, na função gratificada de Chefe da Divisão do Controle de Processos – FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de setembro de 2017.

Palmas, 20 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/CCM/DGF Nº 079, de 20 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 911º-NM de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.840, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2016015122, contratação da empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos., cuja pessoa jurídica Construplac com Mat. Construção e Serviços Ltda- ME inscrita no CNPJ: 08.639.717/0001-90.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Oliveira Pimenta	31031
SUPLENTE	Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete do Prefeito;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 676/GAB/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017038537, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) LEIDIVAN PASCOAL VIRGILIO, matrícula nº 378331, a partir de 31 de julho de 2017, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 677/GAB/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017047081, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) MOZART DIMAS OLIVEIRA, matrícula nº 413019008, a partir de 03 de agosto de 2017, do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico - 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 678/GAB/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017045496, de 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA, matrícula nº 303851, a partir de 15 de agosto de 2017, do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico - 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 679/GAB/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017045141, 14 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) GABRIELA SABARA SOUZA, matrícula nº 413029850, a partir de 15 de agosto de 2017, do cargo Comissionado de Gerente de Assistência Farmacêutica – (DAS-7), lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 684/GAB/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogar a Concessão de Periculosidade aos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 2017052573, de 06 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que em suas novas atribuições, não exerce atividade periculosa previstas no Decreto nº 974/2015;

CONSIDERANDO que de acordo com o §1º do art. 73 da Lei Complementar 008/99, o adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será devido ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 320 GAB/SEPAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, que concede o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), previsto no Decreto nº 974/2015, de 19 de fevereiro de 2015, ao servidor ROGERIO DE AZEVEDO E SOUSA, matrícula nº 155551, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Palmas, 15 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 687/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Lotação de servidor (a) Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, na forma que especifica, e ainda;

CONSIDERANDO a redistribuição de cargos que consta no Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.827, de 28 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que fora mantido o (a) atual ocupante;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o (a) servidor (a) KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 413030351, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico I - (DAS-6).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 688/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Lotação de servidor (a) Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, na forma que especifica, e ainda;

CONSIDERANDO a redistribuição de cargos que consta no Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.827, de 28 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que fora mantido o (a) atual ocupante;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 413030320, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico I - (DAS-6).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 689/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1509/GAB/SEMED, de 14 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal da Educação, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
413029205	Alessandra Cristine Brum Wolney	Monitor de Desenvolvimento Infantil	18/07/2017
413029610	Clariene Santiago da Silva	Monitor de Desenvolvimento Infantil	01/08/2017
413029970	Franisco Wemerson Santos Maciel	Agente Administrativo Educacional	01/08/2017

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 690/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 2138/2017/GAB/SEISP, de 25 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos especificados abaixo, a partir de 1º de agosto de 2017:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
413028597	Cleydilson Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
413028580	Daniel Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
413028538	Dearley dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
413028620	Esiane Alves dos Reis de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
413028240	Fabio Fontinelle Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
413028565	Francisco Diones Franca do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
413029050	Murilo Nunes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
413030144	Rhayson Macedo de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 691/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Ofício nº 644/2017/GAB/PGM, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Casa Civil do Município de Palmas o (a) servidor (a) DENILZA SANTOS SANTANA, matrícula nº 413007042, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 692/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 2166/2017/GAB/SEISP, de 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) MICHELE SOUSA SANTOS, matrícula nº 413028698, a partir de 18 de agosto de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 693/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 2014/2017/GAB/SEISP, de 16 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos especificados abaixo, a partir de 22 de agosto de 2017:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
413028167	Antônio Rodrigues Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
413029354	Gilberto Luiz Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
413028246	Jales Rodrigues Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais
413029743	Kayo Vinicius Carvalho Evangelista Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
413028262	Leocelcio Sanches Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais
413028377	Nikison Alves Bernardo	Auxiliar de Serviços Gerais
413029536	Vilmar Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 694/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 694/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI- CANTINHO DA ALEGRIA				
01	413022799	ERGILENE CARVALHO DIAS DA ROCHA	AAE	81,4

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
01	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	AAE	94

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
01	413022799	ERGILENE CARVALHO DIAS DA ROCHA	AAE	89

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI MATEUS HENRIQUE				
01	413018402	MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO	PI-40 H	81,4
ETI- CAROLINA CAMPELO				
02	413021137	MARCONIO FERREIRA DE MOURA	AAE	97,6
CMEI CARROSSEL				
03	413017811	VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	PI- 40 H	96,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI- AMANCIO JOSÉ DE MORAIS				
01	413018624	JUSLEY SOUSA DA SILVA	PI- 40 H	94,6
CMEI- CARROSSEL				
02	413018164	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO NESTOR	PI- 40 H	95,4
03	413017152	CLAUDIONE PEREIRA ALVES	AAE	82,2
04	413018002	CRISTIANE TOMADON KLEN	PI- 40 H	96,2
05	413017656	DENIZE BERNARDA DA SILVA SIMAS	PI- 40 H	96,2
06	413018015	EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO	PI- 40 H	92,4
07	413018109	ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA	PI- 40 H	93,2
08	413017843	JEANE PEREIRA PINTO	PI- 40 H	96,2
09	413018421	LILIANNE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	PI- 40 H	91,2
10	413018246	MARILENE STACHAK SCHIMITT	PI- 40 H	96,2
11	413017655	OSIANA LUSTOSA DOS SANTOS	PI- 40 H	88,8
12	413017663	RUBERLANDIA DE SOUZA GUIMARAES	PI- 40 H	89,2
13	413017807	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	PI- 40 H	88,8
14	413017811	VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	PI- 40 H	96,2
15	413018075	VIRGINIA GONZAGA LOUÇA	PI- 40 H	90,8
CMEI- CANTINHO DA ALEGRIA				
16	413019153	ADRIANA FERREIRA DIAS	AAE	70,6
17	413017723	CLEBIA RODRIGUES DA CRUZ	PI-40 H	97,2
18	413018640	CRISTIANE ALVES SOARES	PI- 40 H	97,2
19	413018486	HELEN VIEIRA FARIAS	PI- 40 H	84,8
20	413017883	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	PI- 40 H	95
21	413018270	LUSINEIDE MATIAS DA SILVA SALES	PI- 40 H	92,8
22	413017667	RONY CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	PI- 40 H	89,6
23	413017991	VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	PI- 40 H	86,2
CMEI CASTELO ENCANTADO				
24	413018192	NAURA ESTELA AMORIM SILVA	PI- 40 H	95,6
CMEI MATEUS HENRIQUE				
25	413017735	ALAUZI XAVIER DIAS	PI- 40 H	80,6
26	413019130	AYRTON CUNHA CARDOSO	AAE	90
27	413018228	CARMELUCIA COELHO BRITO MACEDO	PI- 40 H	93
28	413017648	EDLANE DIVINA DE CARVALHO	PI- 40 H	81,4
29	413017800	FATIMA REGINA MACENO	PI- 40 H	83,8
30	413017675	HELEN FELIX DE MACEDO	PI- 40 H	82,6

31	413017768	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	PII-40H	91
32	413018400	JUCELIA SOARES DE SOUSA	PI- 40 H	85
33	413017709	LUCIMAR ARAUJO DE SOUSA MARGARIDA	PI- 40 H	81,4
34	413017613	LUCIANA MADUREIRA BELTRÃO DA SILVA	PI- 40 H	85,4
35	413018227	MARCIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS	PI- 40 H	81,4
36	413018402	MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO	PI- 40 H	83
37	413017893	ROZILENE DE SOUZA DEODATO	PI- 40 H	83
38	413017821	SINTIA SOBRINHO FERNANDES	PI- 40 H	80,6
39	413019127	THIAGO DE SOUZA PIMENTA	AAE	100
40	413017832	VANESSA FERREIRA DOS REIS	PI- 40 H	88,4
CMEI- PARAISO INFANTIL				
41	413018155	MARINETE PEREIRA LIMA	PI- 40 H	88,4
CMEI- SITIO DO PICA PAU AMARELO				
42	413019449	MARIA SALVELINA SIQUEIRA SILVA	PI- 40 H	96,8
CMEI- SONHO DE CRIANÇA				
43	423019396	CLEBER ALVES DA SILVA	AAE	100
44	413019187	HELVIA ALMEIDA COELHO	AAE	80,8
45	41301989	MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO	PI- 40 H	100
ETI- CAROLINA CAMPELO				
46	413017298	FRANCISCO FERREIRA LIMA	AAE	96
47	413019199	JOSELMA LORENA XAVIER M. GUIMARAES	AAE	92,2
48	413018762	MARIA INEZ CORDEIRO DA ROSA	PI- 40 H	95,2
49	413018809	MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS	PII- 40 H	97,6
ETI- DANIEL BATISTA				
50	413017954	ARIADINA NERES DA SILVA	PII- 40 H	96,4
51	413018220	ALEX VIEIRA BUSQUETS	PII- 40 H	94,8
52	413018031	APRIGIO RODRIGUES COSTA	PI- 40 H	96,4
52	413017072	ENIVALDA LIMA DE MORAES	AAE	82,4
54	413018101	ESTHER CORREA DE SOUZA	AAE	93
55	413018165	JESSICA DE SOUSA XAVIER	AAE	90,6
56	413018218	LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA	PI- 40 H	96,4
57	413018059	LUCIA INES ZUNTA VIZIOLI	PII- 40 H	96,4
58	413017713	RENAN ROCHA GONÇALVES	PII- 40 H	94,8
ETI- LUIZ RODRIGUES				
59	413019727	MANOEL RODRIGUES CORREA	PI- 40 H	90
ETI- PROFESSORA MARGARIDA LEMOS				
60	413018212	ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	AAE	61,4
ETI- VINICIUS DE MORAIS				
61	413017757	ALYNE MACENA RODRIGUES	PII- 40 H	93
62	413016973	FABIO SOUZA LOPES	PII- 40 H	90,8
63	413017162	DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA	TAE	83,8
64	413017163	SOELIA NUNES COSTA FERREIRA	AAE	81,4
65	413018195	WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO	TAE	95,6
ETI- SANTA BARBARA				
66	413018131	WELVIO RODRIGUES CARDOSO	PI- 40 H	53,2
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
67	413019150	CHIRLANE PEREIRA ARAUJO	TAE	85,8
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE				
68	413019401	RODRIGO DE SOUSA GALVÃO	AAE	93,8
ESC. MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA				
69	413018209	FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ	PI- 40 H	97,6
CEJA- JANDIRA PAISLANDIM				
70	413001989	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE S. DALSSASSO	TAE	96,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 695/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 427, de

29 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 695/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
01	413027638	LUCÉLIA MARIA ABREU PEREIRA	ANALISTA EM SAÚDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	82,4

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
01	413025774	NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES	ANALISTA EM SAÚDE ODONTOLOGO	80,6

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
01	413023518	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNADES	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	97
02	413024264	RONYVAN DOS SANTOS SOUSA	TECNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	85,6
03	413024265	SHEILA KASSIA BARBOSA	TECNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	93,2
04	413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA	TECNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	97
05	413024395	JESSE GONCALVES LIMA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
06	413024394	RAIANE AIRES VIEIRA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,2
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO				
07	413023829	KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	96,4
08	413024344	LUCIJANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
09	413024408	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
10	413024283	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
11	413023376	VICTOR MARQUES FRANCA	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	95,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS				
12	413024412	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	TECNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	85,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TAQUARI				
13	413024454	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 712				
14	413024410	CLEONICE ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA				
15	413024618	JULIE STHEPHANY LOPES VARGAS MILHOMEM SILVA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,6

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR				
01	413020837	WILSON ANTONIO DE SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	91,2
02	413020937	DIEGO LORENZI AGNOLIN	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	91,2
03	413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
04	413020900	CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	91,2
AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO				
05	413021008	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	89,4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II				
06	413021064	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	100

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
07	413021054	MARILENE VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	85,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
08	413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,8
09	413021120	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77,6
10	413021125	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 503 NORTE				
11	413021060	PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA RESENDE	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	92
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 712 SUL				
12	413021144	MARLEIDE DOS SANTOS TELES	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE AURENY II				
13	413021056	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BELA VISTA				
14	413021220	SOLANGE ALVES PAULINO	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
15	413021093	ALICE SANTANA DOS SANTOS	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL				
16	413021069	CAMILA BATISTA CORCINO PEREIRA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS				
17	413021146	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	93,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO				
18	413021058	ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
19	413021062	LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,6
CENTRO DE SAÚDE TAQUARALTO				
20	413021009	AMANDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA OTAVIANO LIMA	TECNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	88,8
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAÚDE				
21	413021068	RAFAEL BRUSTULIN	ANALISTA EM SAÚDE BIOMÉDICO	91,4
SAMU – 192				
22	413021145	LEONARDO SOARES DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,6
23	413021072	BENEDITA DE NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77,8
24	413021057	SIMONE MELO DE ARAUJO	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,2
25	413021053	ELIANE XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	97,6
26	413020945	ALDEIRES SOARES BRITO	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	73,8
27	413020941	ELIVANIA GOMES DE SOUSA	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO				
28	413021078	FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	97,6
29	413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	97,6
30	413020829	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	ANALISTA EM SAÚDE FARMACEUTICO	
BIOQUIMICO 96				
31	413020810	ADJOHNES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	80,4
32	413020809	TAYNARA GUIMARAES SILVA	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	92
33	413020922	GISELLE MENEZES GOMES	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,8
34	413021078	FERNANDA JOSE DE TOLEDO	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	94,4
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
35	413020999	FAGNER ARAUJO LUZ	ANALISTA EM SAÚDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	78,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE LIBERDADE				
36	413020955	JOCIANA DE LIMA ALVES	TECNICO EM SAÚDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,8
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TAQUARI				
37	413021001	GILDEANE SOARES SILVA	TECNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	97,6
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
38	413019908	FERNANDA BARROS PIGNATON	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	79
39	413020903	IHAGO PARENTE LACERDA ARAUJO	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	82,6
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 406 NORTE				
40	413020819	WILSES DE SOUSA TAPAJOS	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	89,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO				

41	413021140	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
GERENCIA DE ATENCAO SECUNDARIA EM SAUDE				
42	413020890	JULIANA LUSTOSA NOLETO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Wilson Aires Borem - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 696/GAB/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 696/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE SETEMBRO 2017

3ª ETAPA

ITEM	ADMISSÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO					
01	02/02/2016	413025851	ANA RUTE LIMA DA SILVA	PII-40H	93,8
02	16/12/2015	413025675	ELBA VALERIA DA SILVA VIEIRA	PII-40H	99,2
03	16/12/2015	413025673	MILENI STEFANINI BARBOSA DE L. SANTANA	PII-40H	100
CMEI SONHO ENCANTADO					
04	18/12/2015	413025676	PATRICIA DE MORAIS CUNHA RODOVALHO	PII-40 H	92,6
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS					
05	18/12/2015	413025677	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	PII-40 H	81
ETI - SANTA BARBÁRA					
06	06/01/2016	413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	PII-40 H	95,6

4ª ETAPA

ITEM	ADMISSÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
ETI JOÃO BELTRÃO					
01	16/04/2015	413023521	SUELISMAR CORREIA DA SILVA	AAE	75,4

5ª ETAPA

ITEM	ADMISSÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO					
01	13/02/2015	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	A.T.E	80,4
ETI JOÃO BELTRÃO					
02	31/07/2014	413018173	MARIA PEREIRA PIRES	PI-40 H	91,4
03	20/10/2014	413019678	QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	PI-40 H	83,8
CMEI SONHO DE CRIANÇA					
04	06/03/2015	413023113	ANDREIA ALVES JORGE LIMA	AAE	97,6
05	11/03/2015	413023058	CLEUNICE DIAS PEREIRA	AAE	86,2

CMEI CARROSSEL					
06	31/07/2014	413017655	OSIANA LUSTOSA DOS SANTOS	PI-40H	90
CMEI PEQUENOS BRILHANTES					
07	13/01/2015	413021351	MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA	AAE	96
ETI- LUIZ RODRIGUES					
08	19/02/2015	413022829	DENIVALDO SOUZA FREIRE	AAE	82,2
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE					
09	14/03/2015	413022947	CRISTIANO ARAUJO CARVALHO SOARES	AAE	84,8
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS					
10	07/06/2014	413017169	RAIMUNDA HELENA C. DOS SANTONS	AAE	93,8

6ª ETAPA

ITEM	ADMISSÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI PRINCES E PRINCESAS					
01	18/08/2014	413018509	CLEUDIRENE RUBIN	PI-40H	94,6
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO					
02	17/09/2014	413019185	DEBORA ANTUNES XERENTE	AAE	88,6
03	23/09/2014	413019397	CLAUDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	AAE	100
04	06/10/2014	413019451	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA	PII-40H	91,2
05	16/09/2014	413019236	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARUJO	AAE	100
06	01/09/2014	413018702	MARIA CLEONICE ALVES DE SOUSA	PI-40H	100
07	08/10/2014	413019575	RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA	PI-40 H	100
08	26/08/2014	413018725	SAMUEL RODRIGUES DE MENEZES	AAE	96
CMEI PEQUENOS BRILHANTES					
09	19/08/2014	413018397	VALDIANA GOMES OLIVEIRA BORGE	PI-40H	88
CMEI FONTES DO SABER					
10	25/08/2014	413018758	EDINOLIA RIBEIRO DE SOUSA	PII-40 H	100
CMEI CRIANÇA FELIZ					
11	19/08/2014	413018411	CAMILA COUTINHO DE SA	PI-40H	100
12	03/09/2014	413018654	ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA	AAE	93,2
13	20/08/2014	413018507	VANDA DO ESPIRITO SANTO LOPES	PI-40H	98,4
CMEI CIRANDA CIRANDINHA					
14	10/10/2014	413019788	ANA CLEIDE DOS SANTOS SANTANA	PI-40H	82,4
15	16/10/2014	413019743	ANTONIA DA SILVA SILVEIRA	PI-40H	86
16	16/10/2014	423019664	CLEIA DA SILVA BRITO GOMES	PI-40H	87,6
17	24/09/2014	413019760	MARIA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA SILVA	PI-40H	87,2
18	13/10/2014	413019626	IONA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PI-40H	85,2
CMEI CASTELO ENCANTADO					
19	23/09/2014	413019200	DANILO BARBOSA SANTANA	AAE	98,4
20	24/09/2014	413019183	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	AAE	97,6
21	31/07/2014	413017986	MARIA JOSE COSTA SILVA	PI-40 H	94,4
22	16/07/2014	413018243	WESLEY FERNANDES CUNHA	AAE	94,4
CMEI CANTINHO DA SABER					
23	15/09/2014	413019152	APARECIDA DE OLIVEIRA DA MATA	PI-40 H	100
24	18/08/2014	413018847	AURILENE SANTOS ALVES	PI-40H	96,2
25	11/09/2014	413019141	FERNANDO AYRES GUEDES	AAE	86
26	04/09/2014	413018643	ROSEMILHA DA SILVA MACHADO	AAE	97
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA					
27	31/07/2014	413017617	LEONICE ALVES DA ROCHA	PI-40H	97
CMEI CARROSSEL					
28	26/08/2014	413019407	ELIZANDRA COELHO DA SILVA PEREIRA	PI-40H	92,4
29	01/09/2014	413018704	LADJANE ALMEIDA RODRIGUES	PI-40H	90
30	31/07/2014	413018169	IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ	PII-40H	94
31	05/09/2014	413018655	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	AAE	93
CMEI ACONCHEGO					
32	23/09/2014	413019767	CREUZA RIBEIRO NUNES	PI-40H	98,4
33	31/07/2014	413018149	GISELENE MARTINS DE ARAUJO OLIVEIRA	PI-40H	100
34	31/07/2014	423018091	KARLYNA DOS SANTOS ARAUJO	PI-40H	91,2
35	31/07/2014	413018013	POLYANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	PI-40H	98,4
36	31/07/2014	423017965	ROSINES RODRIGUES DOS SANTOS	PII-40H	100
37	31/07/2014	413018126	SONIA MARIA DOS SANTOS RAMOS	PI-40H	100
CMEI SONHO ENCANTADO					
38	16/10/2014	413019680	CELIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	PI-40H	81,8
CMEI SONHO DE CRIANÇA					
39	03/10/2014	413019455	JULINAR PEREIRA DOS ANJOS	PI-40H	96,2
CMEI RECANTO INFANTIL					
40	08/10/2014	413019661	ITACI MOURA BRITO	PI-40H	93,8
41	08/10/2014	413019677	NELZIRAM REIS DE SOUSA ANDRADE	PI-40H	93
42	09/10/2014	413019479	PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA	PI-40H	99,2
CMEI SEMENTINHA DO SABER					
43	03/09/2014	413018651	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	PI-40H	98,8
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO					
44	09/09/2014	413019182	ANA PAULA ALVES PIMENTEL	AAE	100
45	24/09/2014	413019191	VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA	PI-40 H	100
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRANDÃO RAMALHO					
46	15/09/2014	413019319	ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA	AAE	83,4
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS					
47	24/09/2014	413019759	OSEANE ALMEIDA GALVÃO	AAE	97,6
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO					
48	28/08/2014	413018626	MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES	AAE	85,8
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO PAULO FREIRE					
49	09/09/2014	413018652	ALINE CRISTINA ALVES BARBOSA	PII-40 H	90,8
50	30/09/2014	413020471	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	AAE	90

51	13/10/2014	413019870	ELISANGELA ALVES DA SILVA SOUSA	PI-40 H	88,2
ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA					
52	15/09/2014	413019131	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	PI-40 H	91
ETI - ANISIO SPINOLA					
53	01/09/2014	413018721	PATRIK FREITAS MOREIRA	PII-40H	98,8
54	01/09/2014	413018867	VERALUS BATISTA DA SILVA DELGADO	PI-40 H	87,2
ETI - JOÃO BELTRÃO					
55	31/07/2014	413017708	LILIAN FREITAS DE ARUJO	PI-40 H	86,6
56	31/07/2014	413018173	MARIA PEREIRA PIRES	PI-40 H	93
57	31/07/2014	413017770	MARINA AUGUSTA KAMEI MELO	PII-40 H	85,4
ETI - LUIZ NUNES					
58	01/09/2014	413019350	ONESIMO RODRIGUES PEREIRA	PII-40 H	90,4
ETI - LUIZ RODRIGUES					
59	16/10/2014	413019683	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	TAE	80,8
ETI - MARCOS FREIRE					
60	09/09/2014	413019093	DORIEDNA FIDELIS DE BRITO DOS SANTOS	AAE	81,2
ETI - OLGA BENÁRIO					
61	22/08/2014	413018468	DANYELA ALVES DOS SANTOS	TAE	86,6
ETI - MONSENHOR PEDRO PIAGEM					
62	31/07/2014	413017859	NEILON WILLIAN DE FREITAS	PI-40 H	72,2
ETI - OLGA SUELI PEREIRA ALMEIDA					
63	18/08/2014	413018806	MAIRA CAROLINA ESPERANÇA B.BRANDÃO	PII-40H	90,4
ETI - OLGA LUCIA SALES PEREIRA RAMOS					
64	14/08/2014	413018216	DANUBIO BATISTA ARAUJO	PI-40 H	90,4
65	14/08/2014	413018205	ELIEL MARQUES SOUSA	PI-40 H	92,4
66	31/07/2014	413018038	HILTON CELIO ALVARENGA LUZ	AAE	91,4
67	31/07/2014	413017863	JOSEFA COSTA COELHO DE OLIVEIRA	PI-40 H	98
68	30/06/2014	413017255	SILVANO EVANGELISTA CAETANO	AAE	100
ETI - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
69	18/08/2014	413018596	JALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PI-40H	92,6
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS					
70	20/08/2014	413018623	JOENILSON OLIVEIRA SERRA DA SILVA	PI-40H	97
DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
71	09/09/2014	413018808	FERNANDA GARCIA TOMAZ	PI-40 H	92,8
GERNCIA DE TRANSPORTE EDUCACIONAL					
72	29/08/2014	413018627	JOSÉ GUIMARAES CAMPOS	ATE	97,6
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS					
73	08/10/2014	413019391	FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA	ARQUITETO	89,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
 Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
 Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 698/GAB/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 697/GAB/SEPLAD, de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.841 de 19 de setembro de 2017, que removeu servidores para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 20 de setembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA

PROCESSO: 2016062268

MATRÍCULA: 297361

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 373/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 331/2017-JMO (fls. 35), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/06/2017 a 05/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DANIELA PORTO VEIGA

PROCESSO: 2013033444

MATRÍCULA: 326311

CARGO: Enfermeira

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Luíz Fernando Veiga Ebrahim

GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 374/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 164/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Prorrogação da Redução de Carga Horária, por estar em desacordo com as especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA ROSA FERREIRA ALVES

PROCESSO: 2016059143

MATRÍCULA: 991031

CARGO: Professor III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 375/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 396/2017-JMO (fls. 50), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/07/2017 a 25/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CARMEN SILVIA GIANOTTI JULIO

PROCESSO: 2017017744
 MATRÍCULA: 55141
 CARGO: Professor II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 376/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) servidor (a) Carmen Silvia Gianotti Julio, nos termos art. 22, § 2º, do art. 35, § 2º, do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e ainda com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 454/2017 de 27 de julho de 2017 (fls. 12).

Palmas, 18 de setembro de 2017

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALDENI SOUZA ALMEIDA

PROCESSO: 2017034593
 MATRÍCULA: 84401
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 NOME DO DEPENDENTE: Raimundo B. de Almeida e Natalina de S. Almeida
 GRAU DE PARENTESCO: Pais

DESPACHO Nº 377/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 354/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ADELSON MARTINS DOS SANTOS

PROCESSO: 2016071893
 MATRÍCULA: 132441
 CARGO: Técnico Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 NOME DO DEPENDENTE: Daniel Ferreira Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 378/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 226/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA

PROCESSO: 2016070554
 MATRÍCULA: 141391
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 379/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 377/2017 - JMO (fls. 40), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 29/07/2017 a 27/09/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ADVALDO NUNES POTENCIO SASSI

PROCESSO: 2015030813, apenso: 2016041133; 2017037703
 MATRÍCULA: 227631
 CARGO: Guarda Metropolitano
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 NOME DO DEPENDENTE: Felipe Sassi Potencio
 GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 380/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 397/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 13/08/2017 à 12/08/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AGUSTINHA PEREIRA LIMA

PROCESSO: 2017019869
 MATRÍCULA: 303011
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 381/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 395/2017-JMO (fls. 20), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar

a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA

PROCESSO: 2017008485, apenso: 2017032409

MATRÍCULA: 253891

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 382/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 369/2017-JMO (fls. 07, autos nº 2017032409), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/06/2017 a 22/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIMONE FERNANDES NETO FERREIRA

PROCESSO: 2015059309

MATRÍCULA: 142431

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 383/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 345/2017-JMO (fls. 76), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/06/2017 a 09/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELISABETE CHAVES DOS SANTOS

PROCESSO: 2016036976

MATRÍCULA: 969731

CARGO: Professor – III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 384/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 237/2017-JMO (fls. 50), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/05/2017 a 25/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS

PROCESSO: 2016056708

MATRÍCULA: 413009327

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 385/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 201/2017 - JMO (fls. 14), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/05/2017 a 06/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS

PROCESSO: 2016056708

MATRÍCULA: 413009327

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 386/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 379/2017 - JMO (fls. 24), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/07/2017 a 06/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SANDRO BERNADINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN
PROCESSO: /2016063034/2017036950
MATRÍCULA: 324191
CARGO: Analista em Saúde - Fisioterapeuta
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 387/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 102, § 1º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, PRORROGO, a pedido, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, em razão de ter sido reeleito Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins - SINFITO, até 07 de junho de 2021, com remuneração do cargo efetivo, deferido inicialmente por meio do Despacho/nº 532/2016/GAB/SEPLAD, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do município nº 1.626, de 11 de novembro de 2016.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento
 e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA - EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol/ Multiprotocol Label Switching) para a criação de uma Rede de área metropolitana – MAN para atender a administração pública municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando à construção da Infovia Digital da Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo nº 2014003789, Parecer Vinculante nº. 1932/2017/PGM/SUAD; art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa SIM TELECOM LTDA - EPP - CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.322/0001-78, através de seu representante o senhor SUELISMAR CAETANO FERREIRA, inscrito no CPF/MF nº 460.309.481-72

DATA: 18 de setembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: locação de 01 imóvel comercial com 16 salas enumeradas de 301 a 408, situado na Av. JK, 3º e 4º andares, condomínio comercial denominado Via Nobre Empresarial.
 ADITAMENTO: Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo nº 2013018325, Parecer Vinculante nº. 1932/2017/PGM/SUAD; art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA A - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 05631385-1 IFP/RJ e CPF nº 888.826.327-68

DATA: 18 de setembro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Processo nº: 2017031219

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Objeto: O objeto do presente Instrumento é o registro de preços, visando a futura aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha, destinados ao atendimento dos órgãos deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 117/2017, sucedido em 31/07/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP					CNPJ/MF: 27.300.795/0001-00		
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	90	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	Arquiplast	5,39	485,10
Empresa: BRISA CORP EIRELI – EPP					CNPJ/MF: 20.789.197/0001-05		
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PC	Cota Ampla Concorrência	11.250	Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacorese de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	Safira	3,65	41.062,50
01a	PC	Cota de 25% reservada p/ ME e EPP	3.750	Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacorese de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	Safira	3,65	13.687,50
02	FR	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Adoçante líquido artificial sem ciclamato e sacarina, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 100 ml.	Marata	2,18	218,00

14	PC	Cota Ampla Concorrência	15.000	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Marata	3,66	54.900,00
14a	PC	Cota de 25% reservada p/ ME e EPP	5.000	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Marata	3,66	18.300,00
23	PC	Cota Ampla Concorrência	45.000	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso ou translúcido com capacidade de 200 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	Totalplast	1,97	88.650,00
23a	PC	Cota de 25% reservada p/ ME e EPP	15.000	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso ou translúcido com capacidade de 200 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	Totalplast	1,97	29.550,00
Empresa: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP				CNPJ/MF: 18.641.075/0001-17			
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	300	Garrafa térmica para café, com corpo externo e polipropileno capacidade para 1 litro, fechamento em rosca, recipiente em plástico durável.	Soprano	22,80	6.840,00
41	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	500	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	Elgin	6,90	3.450,00
Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA – ME				CNPJ/MF: 02.610.348/0001-26			
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	800	Flanela para limpeza, laranja 100% algodão, medindo 40 x 60cm, acondicionadas em pacotes de plástico com 12 unidades	CASA LIMPA	17,80	14.240,00
Empresa: MJ COMERCIAL LTDA – ME				CNPJ/MF: 21.348.472/0001-00			
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	20.000	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	Cristalcopos	1,16	23.200,00

34	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Garrafa térmica para água, com corpo externo e polipropileno capacidade de 5 litro, com fechamento em rosca, recipiente em plástico durável.	Invicta	22,75	2.275,00
Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – EPP				CNPJ/MF: 10.638.290/0001-57			
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Bacia em plástico reforçado com pegadas resistentes 5,5 litros.	San Remo	14,20	710,00
22	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Colher de sopa para refeição, com cabo plástico ou nem alumínio, avulsas.	Martinazzo	4,59	459,00
27	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	200	Escova oval para lavar roupa com base de madeira ou plástico tamanho aproximadamente de 13x6,5 cm, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Guirado	2,78	556,00
32	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Fósforo, composição: clorato de potássio e aglutinantes, com madeira 100% reflorestada, com selo do INMETRO, caixa contendo 40 palitos. Acondicionados em pacotes com 15 caixas.	Fiat Lux	4,99	499,00
33	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Garfos para refeição, com cabo plástico ou alumínio, avulsas.	Martinazzo	4,34	434,00
45	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	Metalurgica Globo	38,05	1.902,50
Empresa: RL COSTA COMERCIO – ME				CNPJ/MF: 23.486.211/0001-81			
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Avental de PVC forrado e branco térmico para cozinha tamanho aproximado 1,10 mt x 0,70 mt, material resistente e impermeável a água com alça no pescoço e tira para regulagem.	HL	9,99	499,50
08	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	ARQPLAST	11,15	1.115,00
11	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Bandeja em alumínio grande 29cm x 46cm.	YANGS	34,49	1.724,50
13	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	30	Bule em alumínio com cabo de madeira, 4,5 litros.	GIRASSOL	64,99	1.949,70
17	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	20	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	33,00	660,00
20	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Caneca em alumínio, com diâmetro 20cm, altura 20cm, espessura 2mm, capacidade mínima 6 litros, etiqueta com identificação do produto e marca do fabricante.	GIRASSOL	25,85	1.292,50
25	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	200	Copo de vidros transparente, 400 ml, avulsos, para servir sucos, água e refrigerante.	CISPE	6,73	1.346,00
26	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	250	Escova em cerdas de nylon flexível com cabo inclinado (escova para azulejo e cantinhos), dimensões 27x5x2,4cm.	CONDOR	9,20	2.300,00
28	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	1.500	Esponja de aço, composição: aço carbono (Tipo Bombri ou similar) formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Pacote com 6 (seis) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	Q LUSTRO	0,89	1.335,00
30	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Facas de serra para refeição, com cabo de plástico ou em alumínio, avulsas.	MARTINAZO	2,40	240,00
36	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	1.500	Guardanapo de papel, folha simples, branco 23,5x22 bloco com 50 folhas.	FLORAX	0,69	1.035,00
37	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	200	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas com acendedor, gás embudido descartável.	CRICKET	3,44	688,00
40	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	15.000	Papel toalha de cozinha, com alta absorção, para uso geral, acondicionado em fardos com 12 pacotes contendo 2 rolos de 60 folhas, picotada, (100%) branca, pura celulose, cada um medindo 22x20 cm.	FLORAX	2,40	36.000,00
42	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	500	Pilha alcalina não recarregável grande 1,5 volts, na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote, embalagem com 02 unidades.	FIAT LUX	10,00	5.000,00
44	CX	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Pratos fundos redondos em vidros para refeição, acondicionados em embalagem contendo 6 unidades, medindo cerca de 3,2 cm de altura.	NADIR	22,00	1.100,00

Empresa: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME					CNPJ/MF: 03.818.333/0001-10		
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	100	Balde Plástico alta resistência, alça em aço capacidade 10 litros.	Arqplast	4,20	420,00
09	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	80	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 litros.	Arqplast	11,29	903,20
10	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Arqplast	35,00	1.750,00
12	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	50	Bandeja em alumínio média 29cm x 39cm.	Alumínio Reis	34,40	1.720,00
15	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	20	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	4,18	83,60
16	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	20	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	7,20	144,00
18	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	20	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	16,90	338,00
21	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	300	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	LF	5,59	1.677,00
39	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	1.000	Pano de secar louça, tecido branco, encorpado e absorvente 100% algodão, aproximadamente 50 cm x 75, acondicionados em pacotes contendo 12 unidades.	Ativa	33,00	33.000,00
43	PC	Exclusivo p/ ME e EPP	1.000	Pilha palito alcalina pequena AAA, embalagem com 04 unidades.	Elgin	4,18	4.180,00
Empresa: W. V. B. VARGAS - ME					CNPJ/MF: 03.997.385/0001-00		
ITEM	UND	%	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	80	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 1010/20 zincado, capacidade para 12 litros.	Formplast	4,97	397,60
19	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	150	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31 cm, largura 35cm, na cor verde.	Formplast	22,87	3.430,50
29	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	3.000	Espunja dupla face, antiaderente confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética resina sintética com abrasivo formato retangular, medindo 110mm x 75mm x 23 mm, para higienização de louça. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	VMP	0,44	1.320,00
38	UN	Exclusivo p/ ME e EPP	80	Jarra de vidro, capacidade para 1,5 litros, com tampa plástica.	CIS	9,00	720,00

Palmas -TO, aos 19 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 2017020280. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de implantação de iluminação pública nos canteiros centrais e praças no município de Palmas, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA. CNPJ nº 19.066.038/0001-95, Valor Global de: R\$ 1.564.991,12 (Um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos). Data da realização: 10/07/2017.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 2016069348. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: a futura contratação para prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhados, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares/assemelhadas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para registro de preços. Empresa Vencedora: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 09.384.382/0001-79, Itens 01, 02, 03, Valor total R\$ 4.441.332,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta dois reais). Data da realização do certame: 18/08/2017.

Palmas -TO, 19 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017**

Processo nº. 2017030638. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vendedoras: BRISA CORP EIRELI EPP, CNPJ/MF: 20.789.197/0001-05, Itens 05 a 07, 10 a 20, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 36, 47, 48, 68, 74 a 80 e 83, Valor total R\$ 267.949,10 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos). M.J.R. DOS SANTOS ME, CNPJ/MF: 07.993.634/0001-31, Itens: 09, 34, 37, 38, 40, 50, 60, 61, 64, 66, 72 e 73, Valor total R\$ 91.137,40 (noventa e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos). MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME, CNPJ/MF: 02.610.348/0001-26, Item: 62, Valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). MENDES OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ/MF: 20.212.463/0001-24, Itens: 21 e 44, Valor total R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ/MF: 10.638.290/0001-57, Itens: 42 e 45, Valor total R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ/MF: 03.818.333/0001-10, Itens: 29, 30, 39, 41, 52, 65, 69, 70, 71, Valor total R\$ 41.046,80 (quarenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos). W.V.B. VARGAS-ME, CNPJ/MF: 03.997.385/0001-00, Itens: 01, 02, 04, 08, 31 e 33, Valor total R\$: 412.656,60 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Data da realização do certame: 16/08/2017.

Palmas -TO, 19 de setembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
EXCLUSIVO ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 04 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, processo nº 2017027481. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no

sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do empreendimento ARSE 131, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017036849. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, campanhas e oficinas com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços descritos no Edital e anexos - Projeto de Trabalho Social, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do Empreendimento Lago Sul I, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017036392. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:66/2017

PROCESSO N.º: 2016064046
RECORRENTE: DINALVA RODRIGUES DA SILVA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006723

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação logradouro público com material de construção no passeio público. Auto de Infração nº. 006723. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006723, referente ao processo n.º 2016064046, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DINALVA RODRIGUES DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:67/2017

PROCESSO N.º: 2016064128
RECORRENTE: DINALVA RODRIGUES DA SILVA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006722

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação logradouro público com material de construção no passeio público. Auto de Infração nº. 006722. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006722, referente ao processo n.º 2016064046, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DINALVA RODRIGUES DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:68/2017

PROCESSO N.º: 2016036094
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008443

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: 106 Sul, cruzamento da AV JK com Av NS 08-APM. Auto de Infração nº. 008443. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de

juízo realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008443, referente ao processo n.º 2016036094, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:69/2017

PROCESSO N.º: 2016042371
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004919

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARSE 61, AV NO 02, lote 03. Auto de Infração n.º 004919. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004919, referente ao processo n.º 2016042371, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:70/2017

PROCESSO N.º: 2016042372
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001653

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACSU-SO 50, Conjunto 01, Lote 18, Av. Teotônio Segurado. Auto de Infração n.º 001653. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de

R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001653, referente ao processo n.º 2016042372, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:71/2017

PROCESSO N.º: 2016042378
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001657

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARSO 31, Alameda 15, Lote 05. Auto de Infração n.º 001657. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001657, referente ao processo n.º 2016042378, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:72/2017

PROCESSO N.º: 2016042379
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001659

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACSU-SE 60, Av. Teotônio Segurado, Lote 19. Auto de Infração n.º 001659. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou

pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001659, referente ao processo n.º 2016042379, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:73/2017

PROCESSO N.º: 2016042380
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001660

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACSU-SE 60, Av. Teotônio Segurado, Lote 19. Auto de Infração n.º. 001660. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001660, referente ao processo n.º 2016042380, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:74/2017

PROCESSO N.º: 2016042382
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001662

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACSU-SO 40, Conjunto 02, Lote 01, Av LO 11. Auto de Infração n.º. 001662. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de

R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001662, referente ao processo n.º 2016042382, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:75/2017

PROCESSO N.º: 2016042384
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001663

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACNO-SO 10, Rua NS A, Lote 02. Auto de Infração n.º. 001663. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001663, referente ao processo n.º 2016042384, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:76/2017

PROCESSO N.º: 2016042385
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001664

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARSE 71, AV NS 04, Lote HM 04. Auto de Infração n.º. 001664. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência

do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001664, referente ao processo n.º 2016042385, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 77/2017

PROCESSO N.º: 2016042389
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001665

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACSU-NE 10, Rua NS 13, Lote 09. Auto de Infração n.º 001665. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001665, referente ao processo n.º 2016042389, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 78/2017

PROCESSO N.º: 2016042395
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001666

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACNO II, Rua 09, Lote 44. Auto de Infração n.º 001666.

Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001666, referente ao processo n.º 2016042395, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 79/2017

PROCESSO N.º: 2016042397
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001667

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARSO 12, QI 03, Alameda dos Buritis. Auto de Infração n.º 001667. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001667, referente ao processo n.º 2016042397, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 80/2017

PROCESSO N.º: 2016042398
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001669

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARNO 31, Alameda 14, QI 20, Lote 01. Auto de

Infração nº. 001669 Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001669, referente ao processo n.º 2016042398, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:81/2017

PROCESSO N.º: 2016042400
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001658

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARSE 13, Av JK com Av NS 08, Lote HM 34. Auto de Infração nº. 001658. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001658, referente ao processo n.º 2016042400, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:82/2017

PROCESSO N.º: 2016042401
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001656

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado

no endereço: ARSO 32, Av. LO 05, Lote 27. Auto de Infração nº. 001656. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001656, referente ao processo n.º 2016042401, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 83/2017

PROCESSO N.º: 2016042408
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001655

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARSE 41, Av NS 02, Lotes 02 e 01. Auto de Infração nº. 001655. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001655, referente ao processo n.º 2016042408, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:84/2017

PROCESSO N.º: 2016042410
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001654

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem

a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ARNO 12, Av NS 05, Lote 41. Auto de Infração nº. 001654. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 001654, referente ao processo n.º 2016042410, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:85/2017

PROCESSO N.º: 2016055212
RECORRENTE: THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010010

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando meios de publicidade e propaganda, por meio de outdoor instalado sem a prévia licença expedida pela Prefeitura de Palmas, localizado no endereço: ACSU SO 90 (901 SUL) Alameda 19, QI 06, Lote 14. Auto de Infração nº. 010010. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa ao valor de R\$ 1.200,00. Em sessão de julgamento realizada em 30/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 010010, referente ao processo n.º 2016055212, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração com a redução da multa ao valor originário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento / Exigência Tributária	Processo
BEATRIZ SANTOS DE MELO	037.974.581-00	3770-3771-3772/2017 ISS-CO/ IPTU-AF	2017030890 2017030891 2017030893
VALDEMIR OTAVIANO DOS SANTOS E CIA	15.085.027/0001-00	4002/2017 ISS-NL-DMS-P	2017039606

CLEUDIVAN RODRIGUES SOUZA	38.141.651/0001-74	4003/2017 ISS-NL-DMS-P	2017039604
LUIZIRENE MARTINS CARVALHO	619.723.391-68	3408/2017 ITBI-NL	2017029792

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	Auto de Infração: 13308 Processo: 2016047682	MF	03/10/2017	14:30h
F R CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.	Auto de Infração: 10551 Processo: 2015026868	MF	03/10/2017	14:50h
F. R. S. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.	Autos de Infração: 13246, 13247, 13248 e 13249. Processos: 2016042839, 2016042841, 2016042844 e 2016042845.	ISSQN	03/10/2017	15:10h

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.560.643/0001-31	2802/2016 ISS-NL-DMS-RET	2016070820	Anular o Lançamento

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 199/2017/SEISP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e a Medida Provisória nº 21 de 11 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao CONTRATO nº 112/2014, Processo nº 2013042945, firmado com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.026.299/0001-00.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501
TITULAR	Denise Gomes Dourado	413030539
SUPLENTE	Eduardo Pelaez Risuenho	413028708

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 145/2017/SEISTT, de 11 de julho de 2017.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 18 dia do mês de setembro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0835, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com despesas de aparelhamento das escolas nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	NATUREZAS DE DESPESAS	VALOR
1	ACE-ETI Anísio Teixeira	2017000001	44.50.52	R\$ 25.000,00
			33.50.30	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 44.50.52 e 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0836, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Manutenção da Infraestrutura nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	NATUREZAS DE DESPESAS	VALOR
1	ACE-ETI Anísio Teixeira	2017000001	33.50.39	R\$ 7.930,00
2	ACE-ETI Caroline Campelo	2017000011	33.50.39	R\$ 7.930,00
3	ACE-ETI Eurídice Ferreira de Melo	2017000018	33.50.39	R\$ 7.930,00
TOTAL GERAL				R\$ 23.790,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de material de expediente nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.766 de 02 de junho de 2017, pág.08.

Onde se lê:
PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 4.123,59 (Quatro mil cento e vinte três reais e cinquenta e nove centavos),

Leia-se:
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 4.561,59 (Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Palmas/TO, em 18 de setembro de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de material de expediente nº 011/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.779 de 21 de junho de 2017, pág.09.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 3.943,39 (Três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 4.561,59 (Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Palmas/TO, em 18 de setembro de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
- CARTA CONVITE Nº 003/2017**

A Presidente da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Errata do Resultado da Licitação Carta Convite de aquisição de material de expediente nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.771 de 09 de junho de 2017, pág.08 e 09.

Palmas/TO, em 18 de setembro de 2017.

Luciana Rodrigues de Oliveira
Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 40.198,83 (Quarenta mil cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 201703190, tendo como objeto a reforma da cobertura e reparos sanitários.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

Ediléia Maria de Mesquita
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.730,32 (Dois mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.660,80 (Hum mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 5.524,50 (Cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.372,50 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), COMERCIAL DE CARNE ROTINA – ME., com o valor total de R\$ 5.073,00 (Cinco mil setenta e três reais), MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 2.235,00 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais) e BRISA CORP EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 2.130,50 (Dois mil cento e trinta reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017044778, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 15 de setembro de 2017.

Valter Domingos Resende Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2017**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 28 de setembro de 2017, na sala dos Professores no CMEI Contos de Fada, localizado no endereço Quadra 605 norte, Alameda 11, APM 02, Bairro - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza e higiene para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, Processo nº 2017046743. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Contos de Fada, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 27 de setembro de 2017, às 09 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail cmeicontosdefada@hotmail.com ou pelos telefones (63) 3224-5003/984130151.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Cecília Bernardes da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 28 de setembro de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, na Sala do Conselho Municipal, localizado no endereço Quadra 104 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, lote A, Edifício Nobre Empresarial, 2º andar, Centro - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de mobiliário escolar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Processo nº 2017044041. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação, na Assessoria Jurídica no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 27 de setembro de 2017, às 09h30min, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (063) 3234-0205.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2017**

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 28 de setembro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, localizado no endereço AV Goiás, esquina com professor Ribamar, S/N Aurenny II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo nº 2017045079. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 27 de setembro de 2017, às 09 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1498.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 677/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Katarina Fonseca Ferreira, matrícula funcional nº 413018618, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 636/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 678/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aquina Maria Cirqueira de Sousa, matrícula funcional nº 154221, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 913/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 679/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edma Neri dos Santos,

matrícula funcional nº 302871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de consultório dentário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 523/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 680/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francisco Luiz Gonçalves, matrícula funcional nº 161331, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 912/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 681/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Kairo Sairo Porto de Melo, matrícula funcional nº 413018352, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1.095/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 682/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais

que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Lorena Dias Monteiro, matrícula funcional nº 1055658-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 749/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 12 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 683/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 04 (quatro) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, ocupante do cargo efetivo de Economista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 22/08/2017 a 25/08/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 70/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 684/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gizella Diniz Campos, matrícula funcional nº 158091, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/08/2017 a 30/08/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 72/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 685/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gleidiane Rodrigues Silva, matrícula funcional nº 258951, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 353/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 686/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 08 (oito) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Ivana Felícia Souza dos Santos, matrícula funcional nº 704298-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 11/09/2017 a 18/09/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 710/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 08 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 701/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

RAIMUNDA DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 702/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade José Lucio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018483, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA ALT Nº 703/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal ANA PAULA VANZELLA HALMENSBLAGER, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020808.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 706/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.4 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal JOSE DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413024760, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 707/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) estadual CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 782662-3, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 708/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção à Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal CARLOS BRASILEIRO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 160981.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA DSG Nº 709/SEMUS/SUPAVS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora municipal Nígima Cristina de Oliveira Bezerra, ocupante do cargo de Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 33068-1, para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas-TO, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo, por motivo de capacitação externa do Titular Márcio Trevisan, no período compreendido de 18 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REV Nº 711/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CCS Nº 692/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 de julho de 2016, que concede o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%
159461	MARIA FRANCISCA SOARES FROZ	Assistente Social	10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 2017045203

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Locação de Imóvel – Depósito de Bens Móveis/Equipamentos e Arquivo Morto

DESPACHO Nº 67/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017045203, Parecer Jurídico nº 115/2017/SEMUS/PGM, com fundamento no artigo 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais que me confere a Portaria DLG Nº 592/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.807, de 31 de julho de 2017, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Quadra ASR-SE 95 (912 Sul), QI B, Alameda 08, Lotes 8, 9 e 10, Palmas-TO, com a finalidade de atender às instalações do depósito de bens móveis e de equipamentos, arquivo morto e ainda como suporte do Centro de Apoio Logístico (Almoxarifado) da Rede Municipal de Saúde, de propriedade da empresa Magazin, Indústria, Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 04.249.387/0001-75, neste ato representada pelo Senhor Valdir Pasa Junior, portador do CPF nº 615.311.541-15, com valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando o valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.122.0329.4002; 3200.10.305.0301-4200, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTES: 0040.00.103 e 0406.00.103.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 2017050075

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos

DESPACHO Nº 68/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017050075 e diante do Despacho nº 064/2017 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0017757.48.2017.827.2729, e tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como para não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 272/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº 21.399.312/0001-90, referente à aquisição de medicamentos demandados, perfazendo valor total de R\$ 4.595,40 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173995.

Secretaria Municipal da Saúde, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº 2017050215

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos

DESPACHO Nº 69/2017/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017050215, e diante do Despacho nº 066/2017 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0015503.05.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como para não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 272/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº 21.399.312/0001-90, na quantia de R\$ 3.308,94 (três mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos) e JC DE BARROS - EPP, portadora do CNPJ nº 00.542.637/0001-00, na quantia de R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais), referente à aquisição de medicamentos demandados, perfazendo o valor total de R\$ 4.595,40 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173995.

Secretaria Municipal da Saúde, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº: 2017050210

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos

DESPACHO Nº 70/2017/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017050210, e diante do Despacho nº 067/2017 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0024504.14.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como para não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 273/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – ME, portadora do CNPJ 21.368.399/0001-38, na quantia de R\$ 1.182,60 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos); JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº 21.399.312/0001-90, na quantia de R\$ 1.497,60 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e JC DE BARROS - EPP, portadora do CNPJ nº 00.542.637/0001-00, na quantia de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), referente à aquisição de medicamentos demandados, perfazendo o valor total de R\$ 2.773,80 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173995.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os administrados. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

DECISÕES: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2011032892	HELOÍSA DE AMORIM BARBOSA ARAÚJO – ME	PÃO DE MEL PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA	013105	121/2017
2011031897	VITÓRIA NOVO COMERCIAL LTDA - ME	SUPERMERCADO MARTINS	005417	122/2017
2011052265	SUPERMERCADO CONQUISTA LTDA	SUPERMERCADO CONQUISTA	013240	123/2017
2011032901	ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME	HOTEL ARCO ÍRIS	012555	124/2017
2011031896	PARNALIBA COMÉRIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	SUPERMERCADO TAQUARALTO	011998	125/2017
2011051737	MODELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME	CONVENIÊNCIA MODELO	013029	126/2017
2015033766	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL – CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (CEIP)	248/2014	127/2017
2015033650	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL – CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (CASE)	250/2014	128/2017
2016064472	BE BOLD LTDA – ME	BE BOLD	000303	129/2017
2016068311	CARLOS ALVES SOARES	POTÊNCIA LAVA JATO	000769	130/2017
2012048338	JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA – ME	COMERCIAL ALIANÇA	000759	131/2017
2014017737	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	AAE METALPARTES	000833/2013	132/2017
2016068387	CARLOS ALVES SOARES	POTÊNCIA LAVA JATO	000316	133/2017
2012035826	MOACI FERNANDES DA SILVA	RECIFE HOTEL	16020/2012	134/2017
2012038230	FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO DO NASCIMENTO	-----	15023/2012	135/2017
2013036964	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SECRETARIA DA SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) CAIC	000680	136/2017

Cintya Marina Silvério Batista
Assessora em Procedimento Sanitário
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária
VISA/SEMUS – Matr: 164481

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANDRADE & ANDRADE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - EPP	2016074007	11.271.834/0001-58	001840
MARLENE MARQUES DOS SANTOS	2016042641	16.977.711/0001-50	001783
ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL	2017003416	07.739.226/0001-58	006867

Palmas, 18 de setembro de 2017

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTÔNIA LIMA DO CARMO	2017018973	979.925.261-04	006658
ATLAS HOTEL EIRELI - ME	2017022642	25.423.569/0002-71	010298
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2014009966	03.227.391/0001-70	000012
EDITORA FTD S/A	2017017413	61.186.490/0019-86	011190
ERIVELTON OLIVEIRA SILVA	2012050016	031.727.251-97	006743
GRISON & CIA LTDA - EPP	2017003365	33.202.847/0001-08	000770
JOSÉ DIAS RODRIGUES OLIVIERA	2016057198	22.720.633/0001-07	010182
JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA	2017009982	527.535.301-49	010237
LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JR	2017038063	649.077.321-04	010475
LUPERCINA FERREIRA DO CARMO	2017026857	646.213.591-34	011502
NATALINA DE JESUS ALVES	2017021380	776.166.931-72	011034
NILSON CORREA MACEDO JUNIOR	2017026813	617.811.182-72	010295
OSCAR NUNES ALVES	2016073957	557.949.557-91	009927

Palmas, 18 de setembro de 2017

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO - CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AVERILDO NAVES BORGES	2017050341	587.316.791-53	003276
AVERILDO NAVES BORGES	2017050336	587.316.791-53	003281
GENTIL RODRIGUES NOGUEIRA	2017009086	345.636.603-53	007310
HIDROLUZ ILUMINAÇÃO LTDA - ME	2017010336	04.563.221/0001-29	011194
HOTEL MINAS TOCANTINS LTDA ME	2017033433	03.796.020/0001-09	014618
JULIANA MEDEIROS AIRES	2017050324	052.410.701-76	014633
K M SERVIÇOS GERAIS LTDA	2017050252	34.896.233/0001-36	014629
LEILA AYAKO YAMADA	2017009981	261.811.181-87	009940
MARIA APARECIDA SILVA	2017031787	467.150.451-00	003643
P N MOREIRA - ME	2017050238	17.467.486/0001-75	003292
SILVIA MARTINS DE CARVALHO	2016051795	504.306.373-49	007277
VARTO VICENTE DA SILVA - ME	2016057189	12.280.077/0001-41	007087
VARTO VICENTE DA SILVA - ME	2017003523	12.280.077/0001-41	010305
VILMA RODRIGUES MESSIAS - ME	2016057172	19.527.462/0002-70	007291
WORD INVESTIMENTOS LTDA	2016022375	10.453.318/0001-81	004356
WORD INVESTIMENTOS LTDA	2016022378	10.453.318/0001-81	009592
ZENAIDE BECKMAN BENICIO	2016074173	310.520.611-68	004025

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017/SEDES

Institui Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para integrar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - (COMPEDE) e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - (COMPEDE).

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para integrar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - (COMPEDE), composta por 3 (três) membros, a saber:

I - Wesley Gomes de Oliveira, matrícula 413041025, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Presidente da Comissão Eleitoral;

II - Marta Maria Malheiros Alves, matrícula 296111, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Margaret Pereira da Silva, matrícula 306121, Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o caput, não terá direito a qualquer tipo de remuneração adicional, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Organizar e executar todo o processo seletivo;

II - Zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia;

III - Divulgar na internet por meio do endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, sempre que necessário, retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 86/2017/GAB/SMSDC

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2017029937, Contrato nº 015/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015

que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017, referente ao Processo nº 2017029937, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, pessoa jurídica, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito à prestação de serviços postais com aquisição de produtos, nas modalidades: nacional e internacional.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ODECIO SILVA COSTA	15.864-1
SUPLENTE	JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO	413018867

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Mobilidade Urbana.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 095 /2017, de 20 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública FCP 011/2017/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado dos inscritos e suas respectivas obras de artes pré-selecionadas para o Salão Palmense de Novos Artistas, conforme segue abaixo:

Categoria Infantil:

Artista	Obras	Área
Amélia Milieli Carvalho Soares Nome artístico: Milli	Inconsciente Universal	Pintura
	Consciência	Desenho
Angélica Sambaiba	Flor de Lis	Desenho
	O Catchup Maléfico	Desenho
	A Mulher	Desenho
Arthur Marinho Rodrigues	Mama-África	Desenho
	Arthopia	Desenho
Bárbara Crivelari de Oliveira	A Pureza da Criança	Desenho
	Anne e a Cerejeira	Desenho
	Queria Dizer Que Sinto Muito, Mas Não Sinto	Desenho
Carla Thaionara Ribeiro Ferreira Nome artístico: Carla	Uma Menina no Azul	Desenho
	As Flores	Desenho
Cláudio Alves da Costa Júnior Nome artístico: Claws	O Olho Que Tudo Vê	Desenho
	Sem Título	Desenho
Leonardo Lucas Santos de Almeida Nome artístico: Léo	Sem Título	Desenho
	O Leão	Aquarela

Categoria Infantojuvenil:

Artista	Obras	Área
Emanuel Vitor de Oliveira Aguiar	Gernunnos, Deus da Fertilidade	Mista
	Hell	Mista
Felipe Stephanes Soboll Gondim Nome artístico: Felp.s	Flash	Desenho
	Onças	Desenho
Isabella Paiva de Araújo Nome artístico: Isabella Paiva	Meu Ser	Desenho
	Mama-África	Desenho
Raquel Pires Magalhães Rodrigues Nome artístico: Raquel Pires	Jung Hoseok	Desenho
	O Encontro	Desenho
Pedro Carvalho do Santos Nome artístico: Shuiya Hatake	Gym Leader Dark lype	Desenho
	Jung Hoseok	Desenho
Raquel Pires Magalhães Rodrigues Nome Artístico: Raquel Pires	Jung Hoseok	Desenho
Rafaela Ferreira de Araújo Ramos	A Baiana	Desenho
Reydnher Elizeu de S. Fernandes	Sem Título	Desenho
Tarsila Ferreira	Raposa Chamosa	Pintura

Categoria Adulto:

Artista	Obras	Área
Deusa de Canaã Sousa Viana Nome artístico: Deusa de Kanaã Viana	Primavera	Pintura
	Morte Lenta	Mista
Douglas Patrik	Porta Entreaberta Para a Minha Angústia	Desenho
	O Homem do subsolo	Desenho
Gianine Soares Bohgetti	O Milagre de Gerar a Vida	Pintura
Ian Douglas Oliveira Lacerda da Silva	O Veleiro da Criação	Desenho
Jakson Novais dos Santos	A Arte, A Cor e a natureza Presente	Pintura
João Victor Vieira Sardinha Nome artístico: Caixa Vazia	Orgulho	Desenho
	Garota Literalmente Vazia	Pintura
José Victor Dias Rodrigues Nome artístico: Zoldy-Ako	Hip-Hop Pop	Pintura
	Garota Iluminada	Pintura
Lorena Paumganhen Leite	Carmen Carmin	Pintura
Lucas Costa Mota Rodrigues Nome artístico: Maddox	Mushrooms	Desenho
	Paçoca	Desenho
	Fantasy	Desenho
Mária do Socorro Monteiro da Silva	Universo de Amor	Pintura
	Vila Feliz	Pintura
Mayara Jéssica de Sousa Silva	Linda Alves	Pintura
Karla Rayane Brito Lima Nome artístico: Karray	Emaranhado de Sonhos	Mista
	Chimamanda Adichie	Mista
Sarah Melisa Barros de Souza Nome artístico: Sh Melisa	Sea You	Pintura
	Anaele	Pintura
Waldette do Esp. Santo Alves dos Santos Nome artístico: Waldette Santos	Sem Título	Colagem
	Cientista	Desenho
Wendell Rodrigues Bonfim	Fábrica de Chocolate	Desenho
	A Saga	Desenho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês setembro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

RESOLUÇÃO ARP Nº 05, de 20 de setembro de 2017.

Dispõe sobre o serviço de Operação de Plataforma Tecnológica - OPT no segmento de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros no Município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – ARP, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Presidência da ARP é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência municipal, nos termos da Lei n.º 2.297, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 2.330, de 13 de julho de 2017, que estabelece normas para a prestação de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros no Município de Palmas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, II do Decreto n.º 1.428, de 31 de julho de 2017 o qual regulamentou a Lei n.º 2.330, de 13 de julho de 2017;

RESOLVE:

DOS PROCESSOS E ATOS ADMINISTRATIVOS

CAPITULO I

DO INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 1.º O processo administrativo para o credenciamento das pessoas jurídicas, ora denominadas Operadoras de Plataforma Tecnológica (OPT), com o objetivo de obter autorização para o exercício do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros inicia-se com o recebimento e registro no protocolo geral da ARP dos documentos elencados no Anexo III da presente Resolução.

DO TEMPO

Art. 2.º Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas.

Art. 3.º Somente após o início do processo administrativo para credenciamento, nos termos do art. 1.º desta Resolução, os condutores poderão ser cadastrados junto à OPT.

DO LUGAR

Art. 4.º Os atos processuais realizar-se-ão ordinariamente na Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - ARP, ou, excepcionalmente, em outro lugar em razão da natureza do ato ou determinação legal.

DO CADASTRAMENTO

Art. 5.º Para efeito de cumprimento do requisito constante no art. 17, II, "d" da Lei n.º 2.330, de 13 de julho de 2017, o Certificado de Vistoria Veicular deverá ser emitido por Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, devidamente cadastrada e reconhecida pelo DETRAN-TO e DENATRAN.

Art. 6.º O Curso de Formação referido no art. 17, I, "b" da Lei n.º 2.330/2017 e art. 5.º do Decreto n.º 1.428/2017 deverá ter o seu conteúdo compatível com aqueles oferecidos por empresas cadastradas pelo DETRAN-TO e DENATRAN.

Art. 7.º O pré-cadastro a que faz alusão o inciso IX do art. 10 da Lei n.º 2.330/2017, tem como finalidade a constatação por parte do órgão de Trânsito e Transporte se o condutor exerce as atividades vedadas descritas no art. 17, II, parágrafo único da referida lei.

Art. 8.º As OPT's interessadas em realizar o cadastramento junto à ARP, além dos requisitos já exigidos pela Lei n. 2.330/2017 e Decreto n.º 1428/2017, deverão apresentar junto ao órgão competente desta Autarquia o aplicativo que será utilizado para a prestação do serviço a que se dispõe, de forma a demonstrar suficientemente a sua funcionabilidade, bem como o cumprimento do que se exige o art. 8º e incisos da referida Lei.

DOS PRAZOS

Art. 9.º Após a realização do cadastro do condutor e respectivo veículo junto à OPT, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar junto ao órgão de Trânsito e Transporte os documentos elencados no art. 17 da Lei 2.330/2017

Art. 10.º Após a realização do cadastramento do veículo e de seu condutor, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 2330/2017, o Órgão de Trânsito e Transporte deverá encaminhar/disponibilizar à ARP, em forma digital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, todos os documentos que lhes foram apresentados, bem como o certificado de pré-cadastro, nos termos do art. 17 da Lei 2330/2017.

Art. 11 O prazo para as interessadas apresentarem o respectivo aplicativo para que seja avaliada sua funcionabilidade, características e qualidade é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do processo de credenciamento junto à ARP.

Art. 12. As pessoas jurídicas autorizatárias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros deverão, até o terceiro dia útil de cada mês, encaminhar à ARP a relação dos veículos e a quilometragem percorrida do mês anterior, consoante modelo padrão constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 13. O prazo para que a OPT apresente o modelo do adesivo a que se refere o art. 6.º do Decreto n.º 1.428, de 31 de julho de 2017 é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do processo de credenciamento junto à ARP.

§ 1.º O adesivo de identificação do aplicativo da OPT, previamente aprovado pela ARP, deverá ser afixado respeitando-se o campo de visão do condutor, consoante prescreve o art. 3.º, § 2.º, II da Resolução n.º 254 de 26 de outubro de 2007 do CONTRAN;

§ 2.º O selo de vistoria a que se refere o art. 6.º, II, do Decreto n.º 1.428, de 31 de julho de 2017, seguirá o modelo padrão da ARP constante no anexo I desta Resolução;

Art. 14. Inexistindo preceito legal será de 10 (dez) dias úteis o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte.

Art. 15. Na hipótese de descumprimento dos prazos aplicados à OPT, incorrerá em seu imediato descumprimento.

CAPITULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para o cumprimento dos requisitos dispostos na Lei n.º 2.330, de 13 de julho de 2017, no Decreto n.º 1.428, de 31 de julho de 2017 e nesta Resolução, as OPT's interessadas em se cadastrarem junto à ARP deverão apresentar os documentos constantes no rol previsto no Anexo III desta Resolução.

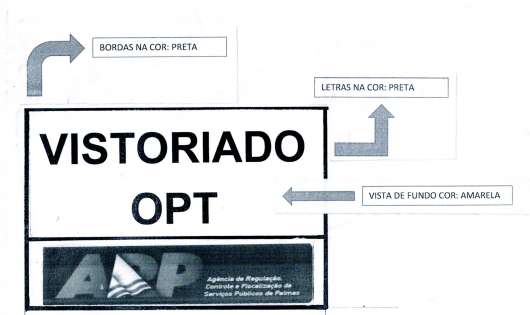
Art. 17. Fica vedado o embarque de usuários nas áreas internas (área destinada à embarque e desembarque) de estabelecimentos aeroportuários, rodoviários e de terminais urbanos de transporte coletivo, administrados direta ou indiretamente pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, localizados na cidade de Palmas/TO.

Art. 18. As disposições da RESOLUÇÃO ARP Nº 01, de 01 de junho de 2017 serão aplicadas supletiva e subsidiariamente à presente Resolução naquilo em que não for incompatível com a Lei n.º 2.330, de 13 de julho de 2017, com o Decreto n.º 1.428, de 31 de julho de 2017 e com a presente Resolução.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Presidente da Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - ARP

ANEXO I – MODELO SELO DE VISTORIA



Anexo II - Relação de veículos e quilometragem percorrida

Empresa OPT:

1- Relação dos veículos para TGO

Veículo					Mês referência:		
Placa	Marca	Modelo	Ano	Vistoria	Condutor		Habilitação
					Nome	Categoria	Validade

2- Relação dos veículos x quilometragem percorrida mês

Veículo					Mês referência:		Quilometragem percorrida
Placa	Marca	Modelo	Ano	Condutor			
				Nome			

ANEXO III – DOCUMENTOS.

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com poderes de representação da pessoa jurídica autorizatória;

b) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) mediante certificado emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), nos termos do art. 27, al. a, da Lei Nacional nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive a Dívida Ativa da União, mediante apresentação de certidão de quitação de tributos federais do domicílio ou sede da requerente, emitida pela Secretaria da Receita Federal, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante apresentação de certidões de quitação de todos os tributos estaduais relativos ao domicílio ou sede da requerente;

h) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante apresentação de certidões de quitação de todos os tributos municipais relativos ao domicílio ou sede da requerente;

i) prova de regularidade para com a Seguridade Social, no que se refere às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

k) prova de possuir matriz ou filial no Município de Palmas;

l) prova de inscrição no Cadastro Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda.

m) comprovante de endereço;

n) Manual de funcionamento do aplicativo;

o) requerimento junto à ARP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS